PORTARIA Nº. 2.984, DE 14 DE MAIO DE 2015.

PUBLICADA 14/05/2015 Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença para tratamento de saúde ao servidor **Gilson de Angeli Júnior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, no período de 22/04/2015 a 21/05/2015, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/04/2015.

Aracruz-ES, 14 de maio de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara